



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 3223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a **Portaria nº 2842, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela **Portaria nº 2842, de 13 de outubro de 2016**, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23513.021837.2016-83, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 30 dias a contar de 11 de novembro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral

Portaria nº 1.828 de 02 de setembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 17.11.2016



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA